



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 029/2011-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/07/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 67/09 e seu Plano de Trabalho, firmado entre o Estado do Paraná/SETI – Fundo Paraná e a UEM, visando a descentralização do orçamento programado, na forma do Decreto nº 5.975/2002.

Considerando o contido no Processo nº 1381/2009PRO;  
considerando o Parecer nº 074/2011-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 20 de julho de 2011;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 67/09 e seu Plano de Trabalho, firmado entre o Estado do Paraná/SETI – Fundo Paraná e a UEM, visando a descentralização do orçamento programado, na forma do Decreto nº 5.975/2002.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 20 de julho de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 1º/8/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)